



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP

**PORTARIA Nº 333 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 082/2019, para apuração e proposição de alterações no fornecimento de água no município de Mauá, conforme processo nº 83.512.

**Art. 3º** Publique-se e registre-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de setembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
Diretor Legislativo